

## DECRETO Nº 003087/23 de 21 de Setembro de 2023

Abertura de crédito adicional especial no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TABAI e autorização contida na Lei Municipal nº 002230/23 21 de Setembro de 2023.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 441,69 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

|   |        |
|---|--------|
| 08 - SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL              |        |
| 08.09 - DESPESAS NÃO COMPUTÁVEIS EM SAÚDE                           |        |
| 08.09.10.301.0013.2.253-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 433,53 |
| 08.09.10.301.0013.2.253-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 8,16   |

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

|  |        |
|--|--------|
| 08 - SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL             |        |
| 08.04 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO             |        |
| 08.04.8.244.0018.2.119-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 433.53 |
| Excesso de arrecadação   | 8.16   |

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Setembro de 2023**

---

ENIO BRAGA FERREIRA  
Vice-Prefeito em Exercício

---

JANICE MACHADO DE AZEVEDO  
Agente Administrativo Auxiliar